



PORTARIA Nº 136/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.221/2005 e à vista do Processo nº 2026/50959, resolve:

CONCEDER, licença-prêmio em dinheiro à servidora **FRANCELI DO CARMO**, Presidente do Ippasso, matrícula funcional nº 550264, lotada no IPPASSO, pelo período de **02 (dois) meses**, referente ao quinquênio de **16/05/2018 a 15/05/2023**, com fundamento nos artigos 147 a 150 da Lei Complementar Municipal nº 203/2008.

IPPASSO, 10 de setembro de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo

IPPASSO - Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005)
CNPJ 04.903.989/0001-02
Telefone / WhatsApp: 54 3315 1400
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br
Site: www.ippasso.com.br